



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 23/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Severino Ernesto da Silva Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.488.892 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 356.389.074-91, matrícula nº. 11184-1, investido no cargo de Pedreiro, Classe IV, Nível VII, lotado na Secretaria de Obras, com esteio no art. 3º da EC nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de outubro de 2022.

Leda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira